

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 08/2026 – CECPODNR

RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA

1. IMPUGNAÇÕES DEFERIDAS

IMPUGNAÇÃO	STATUS	RESPOSTA
(...) Diante do exposto, requer-se eliminação de cláusula de barreira para candidatos com deficiência (PcD) na Prova Objetiva.	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que inclui o item 6.13 no Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).
(...) Diante do exposto, requer-se exclusão de legislação revogada do conteúdo programático (Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011).	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que altera o Anexo II – Conteúdo Programático do Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).
(...) Diante do exposto, requer-se redesignação da data da prova objetiva para evitar coincidência com concursos de serventias de outros estados (TJMT e TJBA).	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que altera os itens 9.1 e 9.2 do Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do item 21.12, para assegurar ao candidato acesso integral à gravação/filmagem de sua prova oral, dentro do prazo recursal, mediante requerimento.	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que altera o item 21.12 do Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).
(...) Diante do exposto, requer-se retificação para isentar doadores de medula óssea apenas com cadastro no REDOME (sem exigir doação efetiva ou comprovante exclusivo do Hemocentro/RS).	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que altera o item 5.5 do Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).

IMPUGNAÇÃO	STATUS	RESPOSTA
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do item 6.11.1 nos termos do item 2.5.3 do Anexo da Resolução 81/2009-CNJ.	DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que altera o item 6.11.1 do Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).
(...) Diante do exposto, requer-se retirada da pontuação mínima na Prova Oral para candidatos quilombolas, indígenas, negros e com deficiência.	PARCIALMENTE DEFERIDO	Informamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site da FGV, edital retificador que inclui o item 6.13 e 7.11 no Edital de Abertura (EDITAL Nº 001/2026 – CECPODNR).

2. IMPUGNAÇÕES INDEFERIDAS

IMPUGNAÇÃO	STATUS
(...) Diante do exposto, requer-se redução da média final de aprovação para 4,75 pontos.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a alteração do edital para que seja considerado, para fins de pontuação na prova de títulos, também o exercício da função notarial e registral por bacharéis em direito, nos termos da decisão PCA 0002224-42.2017.2.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se aumento da proporção de convocados para a Prova Escrita e Prática de 6 (seis) para 12 (doze) candidatos por vaga.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se a retificação das datas de vacância das serventias de números de ordem 17, 33, 34, 108, 109, 113, 120,142, 165, 188, 222 e 228.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do edital para que seja fixada a data da inscrição definitiva como termo final para a comprovação de todos os títulos constantes do item 14.9, inclusive os 3 (três) anos de atividade jurídica e os 10 (dez) anos de atividade notarial/registral. Subsidiariamente, caso não acolhido o pedido anterior, a unificação do marco temporal para a comprovação de todos os títulos na data da primeira publicação do edital, preservando-se a necessária simetria entre as categorias de títulos avaliadas.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se que o item de avaliação psicológica do Edital nº 001/2026-CECPODNR passe a contemplar as determinações específicas dos artigos 78 a 84, do Estatuto do Concurso Público gaúcho, Lei Estadual n. 15.266/19.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se afastamento da exigência de habilitação prévia no Exame Nacional dos Cartórios – ENAC para concorrer às vagas reservadas para negros e solicita-se novo procedimento de heteroidentificação no âmbito do concurso.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do Edital para permitir expressamente o uso de legislação extraída da internet como material de consulta na prova escrita e prática.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a retificação do edital para que passe a constar, de forma expressa, que o espelho de correção da fase escrita será divulgado com a identificação de cada subitem/rubrica avaliada e a respectiva pontuação atribuível, bem como a pontuação efetivamente obtida pelo candidato em cada subitem, de modo que a nota final resulte da soma dos pontos parciais.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se impugnação do número de ordem “56” do Anexo I – Serventias Vagas, em razão da ausência de indicativo de estudo sobre a anexação/desanexação do tabelionato de protesto, contido no requerimento tramitando sob SEI 820220010/003812-6.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação da classificação da serventia 2º RI de Erechim para Classe 3 e, conseqüentemente, realização de novo sorteio.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação dos itens 12.1.1 e 12.1.4 do Edital, para os Exames de Personalidade serem feitos com critérios objetivos e a partir de testes neuropsiquiátrico e psicotécnico.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a retificação do item 12.2.2 do Edital para que a recusa de candidatos só possa acontecer até 10 dias antes da Prova Oral.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a retificação do item 12.2.1 do Edital, para excluir a expressão “em caráter sigiloso”, para exigir a formalização por escrito de eventuais informações e para oportunizar a contradita contra quem tiver prestado as informações, ou, na pior das hipóteses, que seja expressamente proibida a exclusão de candidatos com base em informações que não possam ser confirmadas sem comprometer o sigilo da fonte.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a retificação do Edital para excluir a exigência de Certidões Disciplinares e os itens 11.4, “g” e “o”, assim como da parte final do item 11.4, “p”, ou, pelo menos, que seja expressamente proibida a exclusão de candidatos fora das hipóteses expressas do art. 137 da Lei 8.112/1991.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se o reconhecimento do impedimento e suspeição do Sr. Gerson Fischmann para participar da Comissão de Concurso.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a publicação da nominata dos novos membros da Comissão de Concurso no menor prazo possível.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a declaração da nulidade da exclusão do impugnante do Concurso Notarial e Registral de 2019.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se que o candidato aprovado nos critérios de remoção e de provimento possa realizar escolha em ambos.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se: a suspensão o curso do Edital nº 001/2026 – CECPODNR e futuras etapas do certame; a exclusão da relação de serventias vagas disponibilizadas no certame, as serventias relacionadas no Anexo I – Serventias Vagas do Edital nº 001/2026 – CECPODNR, que originalmente foram ofertadas pelo Edital de Abertura de Inscrição Nº 002/2019 – CECPODNR; a republicação do Edital de Abertura do IV Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Rio Grande do Sul com o Anexo I – Serventias Vagas devidamente retificado nos termos dessa impugnação; que conste anotação de sub judice nas aludidas serventias.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se que as serventias não instaladas componham a Classe 1 de faturamento para fins de sorteio público de reservas de vagas, com o consequente refazimento do sorteio já realizado.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se postergação da exigência do certificado do ENAC para a fase de inscrição definitiva ou outorga da delegação.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se previsão de realização de audiências de reescolha de serventias.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do Edital, para que seja expressamente incluído item exigindo a apresentação de atestado médico de aptidão física, emitido por médico clínico geral integrante de órgão médico oficial, como condição para a outorga da delegação.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se exigência de que todas as questões de prova se restrinjam à natureza da atividade notarial e registral.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a divulgação do cronograma completo do concurso prevendo as datas desde o início até a data da sua homologação.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se a retificação do item 13.6 do Edital e Abertura, que versa sobre a impossibilidade de recurso das notas atribuídas na Prova Oral.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se aumento do número de questões de Direito Notarial e Registral de 28 para 50 na Prova Objetiva.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se que o material de uso permitido seja disponibilizado em PDF pela banca do concurso no site da Fundação Getulio Vargas.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se fixação de uma data de corte para a legislação exigível nas provas.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se contagem de serviço prestado em plebiscitos e referendos para fins de pontuação de títulos na Justiça Eleitoral.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se retificação do formato da Prova Escrita para que contenha uma dissertação, uma peça prática e questões discursivas.	INDEFERIDO
(...) Diante do exposto, requer-se substituição integral da prova objetiva pela nota do ENAC.	INDEFERIDO

(...) Diante do exposto, requer-se que seja feito novo sorteio especificamente às serventias de ordem 1, 29, 109, 115, 140, 232 e 244 por falta de transparência na exibição dos papéis em vídeo.

INDEFERIDO

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Desembargador Ricardo Pippi Schmidt
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande Do Sul